

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 8

Brasília, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais ..... 3

### Seção 2

Atos .....10

Portarias.....18

Comunicados - Administrativos.....25



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Reginaldo Sardinha João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto Reginaldo Sardinha	João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Reginaldo Sardinha Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 5 de janeiro de 2023, conforme Ato do Presidente nº 27/2023 republicado no DCL nº 5 de 4 de janeiro de 2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Roosevelt Vilela Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Reginaldo Sardinha Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso  
Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Doutora Jane

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

## Seção 1

### Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 939 DE 2020  
REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 5.691, 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 5º, I, *a* e *b*, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) 10 anos para veículos a gasolina, álcool e outros combustíveis fósseis;
- b) 10 anos para veículos adaptados, híbridos, elétricos e com outras tecnologias de combustíveis renováveis não fósseis;

II – o art. 5º, I, é acrescido da alínea *c*, com a seguinte redação:

- c) 10 anos para veículos movidos a GNV – Gás Natural Veicular.

III – o art. 11 é acrescido dos incisos de XXVI a XXX e dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

XXVI – oferecer cursos a distância voltados ao aperfeiçoamento do serviço prestado;

XXVII – elaborar política de segurança com transparência e publicidade;

XXVIII – desenvolver diretrizes de segurança voltadas às ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos motoristas do STIP/DF;

XXIX – elaborar política de melhoria das condições de trabalho, de forma a evitar jornadas de trabalho prejudiciais à saúde dos motoristas do STIP/DF;

XXX – realizar melhorias constantes no sistema de cadastramento de passageiros.

§ 1º Na elaboração da política de segurança voltada às empresas de operação, aos prestadores e aos usuários do STIP/DF, deve haver a participação conjunta do poder público, das empresas de operação e dos prestadores de serviço do STIP/DF e seus representantes.

§ 2º No cumprimento dos incisos XXVII, XXVIII e XXIX do *caput*, as empresas de operação e os prestadores do STIP/DF devem fomentar ações e diretrizes voltadas à manutenção dos veículos utilizados pelos motoristas, bem como para aquisição de equipamentos de segurança.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/01/2023, às 15:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1003570** Código CRC: **437AA075**.





PROJETO DE LEI Nº 2.394 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

**Institui diretrizes e ações para o Programa Distrital de Combate ao Racismo Religioso.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui diretrizes e ações para o Programa Distrital de Combate ao Racismo Religioso, que tem como objetivo a adoção de políticas de combate à intolerância religiosa e à estigmatização das religiões de matriz africana e de prevenção e enfrentamento da violência exercida contra seus praticantes, símbolos e lugares de culto.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se racismo religioso toda e qualquer conduta praticada por agente público ou privado que resulte na discriminação dos povos negros ou indígenas ou em restrição de seus direitos coletivos ou individuais em razão da prática de religiões de matriz africana.

**Art. 3º** É garantido aos praticantes de religiões de matriz africana, independentemente de raça ou etnia:

I – o direito a tratamento respeitoso e digno;

II – a prática e a celebração de seus rituais, em lugares privados ou públicos, observadas apenas as regulamentações administrativas nos exatos limites em que aplicadas a outras religiões ou reuniões de caráter não religioso;

III – o uso de vestimentas e indumentárias características, em lugares abertos ou fechados, públicos ou privados, inclusive solenes;

IV – o direito de levarem consigo para práticas e celebração de rituais, resguardados de qualquer constrangimento, crianças e adolescentes de que sejam responsáveis legais, de quem tenham a guarda de fato ou por cujo cuidado sejam responsáveis.

§ 1º É assegurado a sacerdotes e sacerdotisas de religiões de matriz africana o acesso a entidades civis e militares de internação coletiva, públicas ou privadas, para fins de prestação de assistência religiosa na mesma forma e condições conferidas a sacerdotes de outras religiões, nos termos do art. 5º, VII, da Constituição da República.

§ 2º A denúncia formulada contra os representantes legais de criança ou adolescente, ou contra as pessoas com quem a criança ou adolescente conviver, que forem responsáveis pelo seu cuidado ou que possuam sua guarda de fato, que identifique diretamente as práticas de religiões de matriz africana com violação de direitos de criança ou adolescente sem indicação de qualquer fundamento fático ou legal, ou com fundamento fático notoriamente falso, deve ser considerada manifestação de racismo religioso e encaminhada para investigação pelas autoridades competentes por possível cometimento das infrações previstas no art. 140, § 3º, e art. 208 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ou na Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985.

**Art. 4º** A inobservância das garantias expressas no art. 3º acarreta:

I – para estabelecimentos comerciais e pessoas físicas, o pagamento de multa de R\$ 500,00 a R\$ 10.000,00, a ser fixada e exasperada conforme a gravidade e em caso de reincidência;

II – para pessoas jurídicas de direito privado, o pagamento de multa de R\$ 20.000,00 a R\$ 100.000,00 e, em caso de reincidência, suspensão do alvará de funcionamento;

III – para servidores públicos, instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar responsabilidades pelo ato discriminatório ou ofensivo.

*Parágrafo único.* Em qualquer hipótese, a denúncia de descumprimento deve ser encaminhada para as autoridades policiais para apuração das infrações previstas no art. 140, § 3º, e art. 208 do Código Penal ou na Lei federal nº 7.437, de 1985.

**Art. 5º** O Programa Distrital de Combate ao Racismo Religioso tem como diretrizes:

I – promover os valores democráticos da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, bem como do nexos entre elas, como parte de uma cultura de integral respeito aos direitos humanos;

II – articular os diferentes órgãos públicos com competência para fazer cessar violências e









## Seção 2

### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 42, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta nos processos nºs 001-000517/2019,00001-00000219/2023-85,00001-00000231/2023-90,00001-00000358/2023-17,00001-0004419/2022-69 e 00001-00000210/2023-74, RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO**, por desistência de posse, a nomeação de **CARLOS GUILHERME FARO GRATEROL**, para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 15/12/2022.

II - **TORNAR SEM EFEITO**, por desistência de posse, a nomeação de **GABRIEL DE SOUSA RANGEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 15/12/2022.

III - **TORNAR SEM EFEITO**, por desistência de posse, a nomeação de **LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES**, para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 15/12/2022.

IV - **TORNAR SEM EFEITO**, por pedido de final de fila, a nomeação de **GUILHERME DE OLIVEIRA CRUZ**, para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 15/12/2022.

V - **TORNAR SEM EFEITO**, por pedido de final de fila, a nomeação de **LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ**, para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, efetivada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL, de 15/12/2022.

VI - **NOMEAR** para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, Classe A, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 03/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 32/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 26/03/2019, bem como o Edital nº 59/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa de 19/10/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>RAFAEL KENDI HANADA</b>	<b>104º</b>
<b>RODRIGO JORDAO DIAS</b>	<b>105º</b>
<b>FERNANDO CARDOSO PILONI</b>	<b>106º</b>
<b>LINA LOURENA DA SILVEIRA</b>	<b>107º</b>
<b>PRISCILA SOARES DO NASCIMENTO</b>	<b>108º</b>

Brasília, 05 de janeiro de 2023

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/01/2023, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1003435** Código CRC: **4A5EF9F5**.





**ATO DO PRESIDENTE Nº 049, DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CAMILA LETICIA GONCALVES DE MELO**, matrícula nº 22.502, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Corregedoria. (LP).

2. NOMEAR **MAIARA CAROLINE BRAZ SOBRINHO** para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Corregedoria. (LP).

3. EXONERAR **AGNALDO NOVATO CURADO FILHO**, matrícula nº 23.174, do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete do Terceiro Secretário. (LP).

4. EXONERAR **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA**, matrícula nº 19.406, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Morro da Cruz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete do Terceiro Secretário. (LP).

5. EXONERAR **MARIA XAVIER GALVAO**, matrícula nº 23.600, do cargo de Assessor, CL-11, do Gabinete do Vice-Presidente, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Atendimento e Cadastro do Fascal. (LP).

6. EXONERAR **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 20.699, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal. (LP).

7. EXONERAR **OZENALVA ALVES BARBOSA**, matrícula nº 22.214, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Seguridade Social, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal. (LP).

8. EXONERAR **LEONIRA BERNARDES PAULINO**, matrícula nº 22.127, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Seguridade Social. (LP).

9. EXONERAR **CLAUDIA COELHO DOS REIS**, matrícula nº 22.773, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Seguridade Social. (LP).

10. EXONERAR **BRUNO SENA RODRIGUES**, matrícula nº 22.436, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Seguridade Social. (LP).

11. NOMEAR **RENATA FERNANDES TEIXEIRA** para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Constituição e Justiça. (LP).

12. NOMEAR **DYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Informação e Documentação Legislativa. (LP).

Brasília, 06 de janeiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/01/2023, às 20:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005713** Código CRC: **279ED733**.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 27, DE 2023\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto nos artigos 19, I, 42, V, "a" e 61, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a publicação da composição nominal das Comissões Permanentes, constando seus Presidentes e Vice-Presidentes eleitos nas Reuniões Extraordinárias das Comissões em 01/01/2023, para a 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2023), conforme quadro abaixo.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Thiago Manzoni (PL)	Joaquim Roriz Neto (PL)
<b>Vice-Presidente</b>	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Gabriel Magno (PT)
<b>Membros</b>	Robério Negreiros (PSD)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Fábio Felix (PSOL)	Max Maciel (PSOL)
	Iolando (MDB)	Hermeto (MDB)
<b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Eduardo Pedrosa (UNIÃO)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
<b>Vice-Presidente</b>	Joaquim Roriz Neto (PL)	Reginaldo Sardinha (PL)
<b>Membros</b>	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
	Jaqueline Silva (AGIR)	Doutora Jane (AGIR)
	Jorge Vianna (PSD)	Robério Negreiros (PSD)
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Dayse Amarilio (PSB)	Ricardo Vale (PT)
<b>Vice-Presidente</b>	Max Maciel (PSOL)	Fábio Felix (PSOL)
<b>Membros</b>	João Cardoso (AVANTE)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Eduardo Pedrosa (UNIÃO)
	Pastor Daniel de Castro (PP)	Jorge Vianna (PSD)
<b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Gabriel Magno (PT)
<b>Vice-Presidente</b>	Jorge Vianna (PSD)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Membros</b>	Hermeto (MDB)	Pepa (PP)
	Reginaldo Sardinha (PL)	Pastor Daniel de Castro (PP)
	Iolando (MDB)	Dayse Amarilio (PSB)
<b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Fábio Felix (PSOL)	Max Maciel (PSOL)
<b>Vice-Presidente</b>	Ricardo Vale (PT)	Gabriel Magno (PT)
<b>Membros</b>	João Cardoso (AVANTE)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
	Rogério Morro da Cruz (PMN)	Doutora Jane (AGIR)
	Jaqueline Silva (AGIR)	Iolando (MDB)
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Hermeto (MDB)	Iolando (MDB)
<b>Vice-Presidente</b>	Pepa (PP)	Pastor Daniel de Castro (PP)

<b>Membros</b>	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
	Roosevelt Vilela (PL)	Reginaldo Sardinha (PL)
	Eduardo Pedrosa (UNIÃO)	Rogério Morro da Cruz (PMN)
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
<b>Vice-Presidente</b>	Dayse Amarilio (PSB)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
<b>Membros</b>	Thiago Manzoni (PL)	Roosevelt Vilela (PL)
	Jorge Vianna (PSD)	Robério Negreiros (PSD)
	Ricardo Vale (PT)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Doutora Jane (AGIR)	Jorge Vianna (PSD)
<b>Vice-Presidente</b>	Pastor Daniel de Castro (PP)	Pepa (PP)
<b>Membros</b>	Roosevelt Vilela (PL)	Thiago Manzoni (PL)
	Hermeto (MDB)	João Cardoso (AVANTE)
	Iolando (MDB)	Jaqueline Silva (AGIR)
<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>		
<b>Vice-Presidente</b>	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Membros</b>	Doutora Jane (AGIR)	Jaqueline Silva (AGIR)
	Rogério Morro da Cruz (PMN)	Jorge Vianna (PSD)
	Joaquim Roriz Neto (PL)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Reginaldo Sardinha (PL)	Thiago Manzoni (PL)
<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Vice-Presidente</b>	Ricardo Vale (PT)	Gabriel Magno (PT)
<b>Membros</b>	Robério Negreiros (PSD)	Jorge Vianna (PSD)
	Dayse Amarilio (PSB)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
	Max Maciel (PSOL)	Fábio Felix (PSOL)
<b>COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Max Maciel (PSOL)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Vice-Presidente</b>	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
<b>Membros</b>	Pepa (PP)	Pastor Daniel de Castro (PP)
	Gabriel Magno (PT)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
	Fábio Felix (PSOL)	Rogério Morro da Cruz (PMN)

\*(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 5, pág. 19, de 04/01/2023)

Brasília, 6 de janeiro de 2023.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/01/2023, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº





**ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2023\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto no § 2º do Art. 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a publicação da composição nominal da **Comissão Especial** destinada à análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal em tramitação nesta Câmara e demais Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal a serem apresentadas na primeira e segunda Sessões Legislativas da 9ª Legislatura.

**Art. 2º** Comunicar que foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os Deputados Roosevelt Vilela (PL) e Pastor Daniel de Castro (PP), respectivamente, ambos para a 1ª Sessão Legislativa de 2023 da 9ª Legislatura, em eleição realizada na Reunião Extraordinária da Comissão Especial, no dia 01/01/2023.

<b>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - 2023</b>		
	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Presidente</b>	Roosevelt Vilela (PL)	Reginaldo Sardinha (PL)
<b>Vice-Presidente</b>	Pastor Daniel de Castro (PP)	Pepa (PP)
<b>Membros</b>	Thiago Manzoni (PL)	Joaquim Roriz Neto (PL)
	Ricardo Vale (PT)	Gabriel Magno (PT)
	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
	Robério Negreiros (PSD)	Jorge Vianna (PSD)
	Hermeto (MDB)	Iolando (MDB)

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

\*(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 1, pág. 64, de 01/01/2023, e em virtude da publicação do termo de posse do Deputado Reginaldo Sardinha, primeiro suplente do PL, no DCL nº 3, Edição Extraordinária, pág. 3, de 02/01/2023)

Brasília, 6 de janeiro de 2023.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/01/2023, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005209** Código CRC: **17E91B86**.





### PORTARIA-DRH Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº [00001-00043467/2022-30](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 30 de novembro de 2022, ao servidor SILVINO ALVES DA SILVA NETO, matrícula 11.308-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 01:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1003193** Código CRC: **D46B8068**.

### PORTARIA-DRH Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº [00001-00044051/2022-39](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 3 de dezembro de 2022, à servidora OZANIRA FERREIRA DA COSTA, matrícula 12.540-51, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Assistente Social, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 01:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1003221** Código CRC: **538BC6C3**.

#### PORTARIA-DRH Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 769/2008; e o que consta no Processo nº [00001-00043527/2022-14](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 4 de setembro de 2022, à servidora ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA, matrícula nº 11.859-23, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 01:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1003401** Código CRC: **40F69AE5**.

#### PORTARIA-DRH Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº [00001-00044201/2022-12](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 10 de dezembro de 2022, à servidora ANDREA RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 12.064-57, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 01:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1003515** Código CRC: **43C6B898**.

**PORTARIA-DRH Nº 6 DE 2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009 c/c o art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00044299/2022-08, RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a lotação provisória no Núcleo de Publicidade Legal do servidor AILTON LUIZ GONÇALVES FEITOSA, matrícula nº 11.638, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, com lotação de origem na Escola do Legislativo.

**II – DETERMINAR** à chefia da unidade de lotação provisória para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o referido cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005463** Código CRC: **42CAA1D7**.

**PORTARIA-DRH Nº 7, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-002184/1994, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 12.043, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 27/12/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 19:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005733** Código CRC: **43C0788A**.

### PORTARIA-DRH Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §§ 4º-A, I e §19, da Constituição Federal; o art. 3º, IV, da Lei Complementar nº 142/2013; o art. 70-C, do Decreto nº 8.145/2013; o art. 114 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011; e o que consta no Processo nº [00001-00040702/2022-11](#), RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a partir de 4 de junho de 2017, ao servidor MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS, matrícula nº 18.350, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**II – DETERMINAR** aplicação da prescrição quinquenal aos efeitos financeiros decorrentes, a contar de 9 de novembro de 2022, data do requerimento do servidor.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 19:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005761** Código CRC: **6974D370**.

### PORTARIA-DRH Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §§ 4º e 4º-B da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019; o art. 1º, II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação da Lei Complementar nº 144/2014; bem como o art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011; e o que consta no Processo nº [00001-00043924/2022-96](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 10 de dezembro de 2022, à servidora CARLA GUIMARÃES DEUDEGANT, matrícula nº 13.462-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005843** Código CRC: **66D7E784**.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

**Art. 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho, para levantamento das informações e de toda documentação que trata de previdência social desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** O grupo composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ORIGEM	FUNÇÃO
Ana Maria Alves Meirelles	11.705	GVP	Gabinete da Vice-Presidência	Integrante
Soraya da Cruz Aguiar	18.125	SLMP	Primeira Secretaria	Integrante
Wagner Gomes de Souza	12.073	SLMP	Primeira Secretaria	Integrante
Andréa Maria Oliveira Gomes	11.908	SEFIN	Segunda Secretaria	Integrante
Cláudio Monteiro Martins	11.875	SEFIN	Segunda Secretaria	Integrante
Manoel Justino Lopes Júnior	16.934	DIL	Terceira Secretaria	Integrante
Marcos Bizerra Costa	16.764	DIL	Terceira Secretaria	Integrante Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. **22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/01/2023, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1000975** Código CRC: **4D1BA909**.





## Comunicados - Administrativos

---

### MEMORANDO Nº 1/2023-GAB DEP WELLINGTON LUIZ

Brasília, 06 de janeiro de 2023.

Ao Gabinete da Mesa Diretora  
Assunto: Delegação de competência administrativa.

1. Delego a servidora FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 23.895-35, competência para praticar os seguinte atos relativos aos servidores lotados no Gab. Deputado Wellington Luiz - Gab. 17 :

I - atestar folhas de ponto:

II - elaborar relatório de frequência mensal:

III - assinar documento de apresentação de servidor para entrar em exercício:

IV - assinar memorandos e formulários referentes a assuntos administrativos do Gab. Dep. Wellington Luiz

V responder pela carga patrimonial dos bens instalados no Gab. Dep. wellington Luiz.

2. Publique-se o presente para os devidos efeitos

Atenciosamente,

**WELLINGTON LUIZ**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Deputado(a) Distrital**, em 06/01/2023, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1006490** Código CRC: **7714E68D**.

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL